



## **Carta de Princípios do Fórum de Articulação Nacional de Entidades e Organizações de Caráter Sindical das Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS (FANTSUAS)**

### **Apresentação**

Nós, representantes das entidades sindicais dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reunidos na Plenária Nacional do Fórum de Articulação Nacional de Entidades e Organizações de Caráter Sindical das Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS (FANTSUAS), em formato virtual, convocada para dia 19/10/2024 e teve continuidade e conclusão dos trabalhos em 26/10/2024, reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores e com a consolidação de um SUAS público, estatal, e de qualidade. Nesta Carta de Princípios, estabelecemos as diretrizes que guiarão nossa atuação em prol de um sistema de assistência social mais justo, inclusivo e democrático, que valorize as trabalhadoras e trabalhadores que nele atuam e que assegure o acesso universal aos direitos socioassistenciais.

### **Princípios Fundamentais**

#### **1. Defesa da Assistência Social como Direito Inalienável**

- Reafirmamos que a assistência social é um direito de todas e todos e um dever do Estado. Defendemos a garantia do acesso universal ao SUAS, conforme preconiza a NOB /SUAS /2012. O SUAS deve ser um sistema inclusivo, que respeite e atenda a diversidade da população brasileira sem discriminação.

#### **2. Valorização das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do SUAS**

- Acreditamos que a valorização dos profissionais é fundamental para a efetividade do SUAS. Lutamos por concurso público com regime estatutário, com salários dignos, condições de trabalho adequadas, planos de carreira, cargo, salário e educação permanente. É imperativo que o trabalho no SUAS seja reconhecido pela sua importância social, e que as trabalhadoras e trabalhadores sejam tratados com respeito, dignidade, sem assédio moral e outras violências relacionada ao trabalho. Garantia de um Piso Salarial para as e os trabalhadores do SUAS.

#### **3. Promoção de Condições de Trabalho Justas e Dignas**

- Defendemos a criação e a manutenção de condições de trabalho que sejam justas e dignas. Isso inclui remuneração adequada, ambientes de trabalho seguros, jornadas compatíveis com a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, além da garantia de todos os direitos trabalhistas previstos em lei. Rejeitamos qualquer forma de precarização e exploração no âmbito do SUAS.

#### 4. Participação Democrática e Controle Social

- A gestão do SUAS deve ser democrática e participativa, com a efetiva inclusão dos trabalhadores nas instâncias de decisão. Defendemos a participação, fortalecimento e ampliação do controle social e demais espaços políticos por meio das entidades de representação das categorias, para que a voz dos trabalhadores e da sociedade civil seja respeitada e considerada na formulação e execução das políticas públicas.

#### 5. Compromisso com a Formação e Educação permanente

- Reafirmamos a importância da formação e da educação permanente dos trabalhadores/os do SUAS como elementos essenciais para a qualidade do atendimento prestado. Defendemos a oferta regular de formações, cursos e oficinas que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades, garantindo um serviço cada vez mais qualificado e humanizado.

#### 6. Resistência à Privatização e à Terceirização

- Somos contrários à privatização dos serviços socioassistenciais. Defendemos que o SUAS seja executado prioritariamente pelo Estado e suplementarmente pelas Entidades e Organizações de Assistência social, com a garantia de qualidade e universalidade e equidade no direito dos trabalhadores e trabalhadoras, sem interferências que visem ao lucro ou à mercantilização dos direitos socioassistenciais. Acreditamos que é a única forma de assegurar a equidade e o acesso irrestrito aos serviços, programas, projetos e Benefícios de assistência social.

#### 7. Solidariedade e Unidade de Classe

- A luta das trabalhadoras/ os do SUAS está inserida em um contexto mais amplo de defesa dos direitos da classe trabalhadora. Reafirmamos nosso compromisso com a solidariedade e a unidade entre as entidades sindicais e movimentos sociais, buscando o fortalecimento das lutas em nível local, estadual e nacional. Atuaremos de forma articulada para garantir os direitos e trabalhistas, sempre em defesa de uma sociedade mais justa e igualitária.

#### 8. Promoção da Equidade e Respeito à Diversidade

- Defendemos um SUAS que promova a equidade e que respeite a diversidade cultural, racial, povos originários e tradicionais, orientação sexual e identidade de gênero, pessoa com deficiência, sem capacitismo e laico, conforme a heterogeneidade da população brasileira. Combatemos qualquer forma de discriminação, preconceito e violência, dentro e fora do ambiente de trabalho, e atuamos para garantir que os serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que atendam às necessidades de todos, com respeito e dignidade.

#### Considerações Finais

Esta Carta de Princípios é um documento orientador das ações do Fórum de Articulação Nacional de Entidades e Organizações de Caráter Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS

(FANTSUAS). Nossa atuação será pautada pela defesa intransigente de um SUAS público, estatal e de qualidade, com a valorização das trabalhadoras e trabalhadores da rede socioassistencial, e pela luta incessante por uma sociedade justa, inclusiva e democrática. Conclamamos todas e todos, entidades sindicais, trabalhadoras e trabalhadores e demais movimentos sociais para se unirem em torno destes princípios, fortalecendo nossa luta por direitos socioassistenciais e por um SUAS que seja efetivo e equânime ao povo brasileiro

Plenária Nacional virtual , 19 de outubro de 2024